

# Sumário

Número de notícias: 19 | Número de veículos: 16

REVISTA VEJA - ECONOMIA  
ANFIP

O próximo desafio ..... 3

THOMAZ RURAL - NOTÍCIAS  
ANFIP

Nasceu no Rio, mas já fez e faz muito ao Amazonas ..... 5

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Plano deve sair até semana que vem ..... 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Oposição vai protocolar CPMI no Senado ..... 7

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Reforma tributária à porta de estados e municípios - EM MINAS ..... 9

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

Ressarcimento até a próxima semana ..... 11

O ESTADO DE S. PAULO - FÓRUM DOS LEITORES  
SEGURIDADE SOCIAL

O novo papa - FÓRUM DOS LEITORES ..... 12

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

Reforma do IRPF: de vilã para tábua de salvação do governo - LUIZ SCHYMURA ..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
SEGURIDADE SOCIAL

Justiça se antecipa e manda INSS devolver descontos indevidos ..... 16

AGÊNCIA BRASIL - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Saiba quando PCDs e pessoas com doenças têm direito a isenção do IRPF ..... 19

VALOR ONLINE - LEGISLAÇÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

O que é a CPP do Simples Nacional? ..... 22

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - GERAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Fraudes em aposentadorias: duas associações são de Sergipe, diz PF ..... 24

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
REFORMA TRIBUTÁRIA

CCJ debate a 2ª parte da reforma tributária ..... 26

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Tarifaço é oportunidade para Brasil ..... 27

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - POLÍTICA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Ainda dá pra parcelar e quitar dívidas com descontos ..... 28

---

Terça-Feira, 6 de Maio de 2025

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
ECONOMIA

Abandonando o barco - NOTAS E INFORMAÇÕES..... 29

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA  
ECONOMIA

Economistas reduzem projeção da taxa Selic para 14,75% em 2025..... 30

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA  
ECONOMIA

Queda no preço do petróleo faz ações da Petrobras desabarem.....31

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Nova ministra assume e diz que caminhada 'não será simples'..... 32

# O próximo desafio

**JULIANA ELIAS**

A aprovação definitiva, no início deste ano, da **reforma tributária** que redesenhou o caótico sistema brasileiro de **impostos** sobre o consumo representou um marco histórico para o país. A nova legislação, em tese, simplifica e moderniza a cobrança de **tributos** sobre bens e serviços e, ao longo dos próximos anos, deverá aproximar o Brasil dos modelos adotados por economias mais desenvolvidas, ao mesmo tempo que afasta o país das distorções que comprometem a eficiência produtiva. No entanto, a tributação sobre o consumo é apenas uma parte do intrincado sistema de **impostos**. A próxima grande anomalia a ser enfrentada já está na fila: o imposto sobre a renda - cobrado diretamente do que as pessoas ganham e as empresas lucram e que ainda carrega injustiças, complexidades e brechas que pedem, há décadas, por correção.

O imposto de renda no Brasil está longe de seguir as melhores práticas internacionais. Trata-se de uma pirâmide mal estruturada, na qual os mais ricos contribuem proporcionalmente menos, enquanto a classe média, os trabalhadores de baixa renda, as empresas e os consumidores arcam com uma carga maior do que deveriam. Essa distorção compromete a justiça tributária, reduz o poder de compra dos que vivem com orçamento apertado, pressiona os preços, enfraquece a competitividade da indústria e, sobretudo, perpetua a desigualdade social.

Nos últimos trinta anos, a carga tributária subiu de 25% para 32% do produto interno bruto (**PIB**), refletindo o crescimento dos gastos públicos - que, no fim das contas, determinam o volume de arrecadação. O corte de **tributos**, portanto, exige necessariamente enxugar as despesas do Estado. Ainda assim, essa seria apenas uma parte da solução. É necessário também atacar as distorções internas do sistema. "Não só quem ganha mais paga menos, como também pessoas que ganham a mesma coisa têm cargas tributárias muito distintas, por causa de uma multiplicidade de tratamentos diferenciados que criamos", diz Sérgio Gobetti, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e um dos principais estudiosos do tema no país. "Isso não só é injusto, como ineficiente." O governo Lula já deu o primeiro passo na segunda etapa da **reforma tributária**, desta vez voltada ao imposto de renda.

Em março, o presidente e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, apresentaram um projeto de lei que

altera pontualmente a tributação sobre pessoas físicas, mas a proposta é tão restrita que dificilmente pode ser chamada de reforma. Trata-se, na prática, de uma iniciativa para cumprir uma das principais promessas de campanha do presidente: isentar do IR os brasileiros que ganham até 5 000 reais por mês. Para compensar a perda de arrecadação, estimada em 25 bilhões de reais, o projeto propõe aumentar a carga tributária dos mais ricos, com a criação de uma alíquota mínima de 10% para quem ganha acima de 1,2 milhão de reais por ano (ou 100 000 reais por mês) e de até 10% para rendimentos mensais entre 50 000 e 100 000 reais. "Não é a reforma ideal, mas melhora a alocação dos **tributos** e pode contribuir para um crescimento econômico um pouco mais equilibrado", afirma Manoel Pires, coordenador do Centro de Política Fiscal da Fundação Getúlio Vargas e ex-secretário do Ministério da Fazenda. Na Câmara, o presidente Hugo Motta (Republicanos- PB) nomeou o deputado Arthur Lira (PP-AL), seu antecessor, como relator da proposta e marcou para a terça-feira 6 a instalação da comissão especial que vai trabalhar no texto final. A expectativa é de que a votação ocorra no segundo semestre.

Dentre as várias distorções da tributação da renda no Brasil, a mais exorbitante é a isenção dos dividendos, que são uma fatia do lucro paga aos donos das empresas. Só em nações como Estônia, Letônia, Malásia e Emirados Árabes os dividendos também são isentos, de acordo com o pesquisador do Ipea Pedro Humberto de Carvalho Junior.

"Nos outros países, a alíquota costuma variar de 15% a 25%", diz ele. O resultado é chocante: entre os 5% mais ricos da população, a participação de salários e rendas tributadas no total dos ganhos praticamente desaparece, sendo substituída quase inteiramente por dividendos. No topo do topo - o 0,1% mais rico -, as chamadas rendas do capital representam cerca de 70% da renda total. Como consequência, a alíquota efetiva do IR desaba. Estudos de Carvalho e do também pesquisador Gobetti mostram que esse grupo, com ganhos superiores a 1 milhão de reais por mês, paga em média apenas 6% de imposto, o mesmo percentual desembolsado por alguém que ganha 7 300 reais. Para efeito de comparação, nos Estados Unidos, o 1% mais rico contribui com uma alíquota média de 26%, de acordo com a organização Tax Foundation.

O alívio concedido justamente a quem mais poderia contribuir é o que sustenta grande parte das distorções

do sistema tributário brasileiro. Como a arrecadação sobre a renda é relativamente baixa, o peso recai sobre outras fontes.

Atualmente, cerca de 40% da receita tributária do país vem de **impostos** sobre o consumo, enquanto apenas 30% são originados da tributação sobre a renda. É o oposto do que ocorre nos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), onde, em média, 37% da arrecadação vem da renda e apenas 30% do consumo.

"Tributar o consumo é regressivo por natureza", afirma Miguel Nôvo, presidente da **Anfip, associação nacional dos auditores fiscais da Receita Federal**. "O pobre paga o mesmo imposto que o rico sobre produtos como açúcar ou arroz, mas, proporcionalmente, esse valor pesa muito mais no orçamento de quem tem menor renda." Outro problema está na forma como os lucros são tributados no Brasil. Com os dividendos isentos para pessoas físicas, o imposto sobre os lucros retidos pelas empresas acaba sendo excessivamente elevado: a alíquota chega a 34%, uma das mais altas do mundo. Nos países da OCDE, a taxa varia entre 12% e 30%. Esse descompasso tem sido um dos principais obstáculos à tributação dos dividendos no Brasil. Cobrar imposto sobre eles, sem reduzir de forma expressiva o das empresas, elevaria a carga tributária total para os empresários, algo que gera forte resistência, por motivos óbvios.

Para contornar a questão, o projeto do governo prevê um limite: a soma do imposto pago pela empresa e pelo acionista não poderá ultrapassar os 34% atuais. Mesmo assim, a proposta enfrenta oposição. "Isso vai prejudicar milhares de profissionais liberais e pequenas empresas que já pagaram o imposto em sua empresa e terão mais tributação depois", argumenta o senador Ciro Nogueira, presidente do mesmo PP do relator Arthur Lira. O partido apresentou uma proposta alternativa na Câmara que suaviza a cobrança para uma parcela ainda menor dos super-ricos e, em contrapartida, propõe a redução de subsídios concedidos às empresas.

Os especialistas argumentam, por outro lado, que mesmo a tributação sobre as empresas já é significativamente menor do que sugere a alíquota formal de 34%, devido à ampla gama de regimes especiais como o Simples Nacional e o lucro presumido.

Esses modelos permitem que empresas paguem alíquotas que podem chegar a apenas 5% sobre o lucro. "Há muito milionário que paga pouco de imposto na empresa e ainda é totalmente isento como pessoa física", diz Sérgio Gobetti, do Ipea. "Isso, no mínimo,

precisa ser corrigido." Fechar essa conta está longe de ser simples, sobretudo no contexto de um país no qual boa parte do dinheiro recolhido nos **impostos** não retorna de forma adequada a áreas essenciais como saúde, educação e segurança - o recente escândalo do **INSS** é mais um exemplo disso (veja a reportagem "Águas turbulentas").

Uma política tributária mais justa e racional precisa vir acompanhada de uma estrutura estatal mais enxuta e eficiente.

Como se vê, não são poucos os desafios que o Brasil precisa enfrentar com urgência nesse campo.

**Site:** <https://goread.com.br/viewer/veja/o-vale-tudo-contra-o-crime/>

# Nasceu no Rio, mas já fez e faz muito ao Amazonas

Opinião/Informação:

Meu blog é ligado ao setor primário, zona rural, interior do estado, na melhoria da vida de quem mora longe no gigante Amazonas. No texto a seguir, muitas ações foram feitas por esse amigo que levou vida digna pra muitos amazonenses. O amigo Severino sempre fui muito cordial e amigo com o meu pai, foi seu colega de **Previdência Social** durante anos. Hoje, meu velho está com 92 anos, logicamente aposentado, mas lúcido e acompanhando o que acontece. Fiquei feliz quando soube da presença do Severino em recente solenidade em Brasília. O Auditor Fiscal da **Receita Federal do Brasil**, Severino Cavalcante de Souza, foi destaque recentemente em Sessão Especial na Câmara dos Deputados, realizada em homenagem aos 75 anos da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP)**. O evento contou com a presença de autoridades, incluindo o Secretário da **Receita Federal**, e reforçou o reconhecimento à contribuição histórica de Severino à instituição e ao serviço público. Com uma carreira sólida, Severino iniciou sua trajetória como servidor da **Previdência Social**, onde demonstrou forte compromisso com as causas sociais e o funcionalismo público. Ex-presidente da **ANFIP** entre 1997 e 1999, ele teve atuação marcante na defesa da **Previdência Social** no Congresso Nacional durante um dos períodos mais intensos de debates sobre o tema. Severino também se destacou ao assumir, em abril de 2022, o cargo de Superintendente da **Receita Federal do Brasil** na 2ª Região Fiscal, que abrange o Pará. Sua presença constante em eventos institucionais demonstra sua dedicação contínua à administração pública. Como gerente executivo do **INSS-AM**, implantou duas unidades flutuantes para atender a população ribeirinha do interior do Amazonas que não tinha acesso a agências do **INSS**. Como Secretário de Estado, criou e implantou o Projeto Pronto Atendimento Itinerante (PAI), que atendia a população ribeirinha do Amazonas em embarcações, levando cidadania e serviços básicos de saúde.

THOMAZ RURAL

Site: <https://thomazrural.com.br/2025/05/02/nasceu-no-rio-mas-ja-fez-e-faz-muito-ao-amazonas/>

# Plano deve sair até semana que vem

» **VICTOR CORREIA** » **FRANCISCO ARTUR DE LIMA**

O governo corre para criar uma forma de ressarcir os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) que foram vítimas de descontos ilegais. Ontem, a Casa Civil convocou uma reunião no Palácio do Planalto para tratar do tema, com todos os órgãos envolvidos. Além do chefe da pasta, ministro Rui Costa, participaram do encontro os ministros da Previdência, Wolney Queiroz, e da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Marques de Carvalho; o presidente do **INSS**, Gilberto Waller Júnior; a secretária -executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, além de representantes da Advocacia-Geral da União (AGU) - o titular, ministro Jorge Messias, está em viagem à Espanha.

O Plano de Ressarcimento Excepcional está sendo formulado pelo próprio **INSS** e pela AGU e foi apresentado pela primeira vez à Presidência ontem. Além do aval da Casa Civil, o ressarcimento terá de ser autorizado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva antes de ser anunciado formalmente. A expectativa é de que o plano seja divulgado até a próxima semana, com a criação de um canal exclusivo para que os aposentados possam apresentar os pedidos de reparação, que serão analisados caso a caso.

Um dos principais pontos de discussão é sobre a fonte dos recursos que serão usados para pagar as vítimas. Após a reunião na Casa Civil, a discussão foi retomada à tarde na sede do Ministério da Previdência.

O Executivo tenta definir se remaneja o Orçamento de 2025, cortando verbas de outras pastas e de emendas parlamentares, ou se abrirá crédito extraordinário - essa última opção, porém, aumenta a dívida pública e desagrada investidores.

Nas discussões, o Ministério da Fazenda defende que o ressarcimento seja feito sem extrapolar o arcabouço fiscal, o que requer enxugar gastos em outros setores. O governo também busca responsabilizar judicialmente as 11 entidades acusadas de participar do esquema criminoso, para cobrir o rombo nos cofres públicos, mas por se tratar de processos na Justiça, esses pagamentos devem demorar.

Outro problema é que ainda não há um cálculo preciso sobre o valor que terá de ser devolvido. A investigação da CGU e da Polícia Federal (PF) estima que o

prejuízo pode chegar a R\$ 6,3 bilhões. Além disso, o **INSS** avalia em 4 milhões o número de vítimas, em todas as unidades da Federação. A crise causada pela revelação do caso levou ao pedido de demissão do então ministro da Previdência, Carlos Lupi, que foi substituído pelo atual titular da pasta, Wolney Queiroz, que estava na Secretaria Executiva do ministério. Ambos são do PDT.

Reclamações Entre 1º de janeiro de 2023 e 4 de maio deste ano, o **INSS** acumula 532 queixas anônimas relacionadas a "desconto de associados de entidades de classe não autorizados", conforme dados da ferramenta Resolveu, da CGU.

O que também pode ter relação com os repasses irregulares de benefícios são os "Descontos não autorizados no benefício".

Segundo o painel, o período de 2023 a maio de 2025 registrou 238 reclamações de descontos não autorizados pelos beneficiários.

**Site:**

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/05/06/all.pdf>

# Oposição vai protocolar CPMI no Senado

Com o temor de perder o timing político para explorar o escândalo do **INSS**, a oposição se organiza em várias frentes para viabilizar uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) para desgastar o governo Lula e expor a participação de agentes públicos no esquema. Deputados e senadores devem protocolar, hoje, o pedido para instalar uma comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI), cujos membros seriam parlamentares de ambas as Casas Legislativas.

O objetivo é que a tramitação desse requerimento seja mais rápido do que o da CPI na Câmara, protocolado na semana passada pelo deputado Coronel Chrisóstomo (PL-RO) e que está atrás de outros 12 pedidos de instalação de CPI na Casa.

Segundo a deputada Coronel Fernanda (PL-MT), autora do requerimento, até a tarde de ontem, já havia assinaturas de 182 deputados e 29 senadores. O mínimo necessário para a instalação da CPMI é de 171 deputados e 27 senadores.

Entre os que assinaram, há deputados de partidos com ministérios no governo, como Republicanos, União Brasil e MDB, siglas que têm alas bolsonaristas e não entregam unanimidade nas pautas de interesse do Planalto.

"Estamos falando de uma situação que afeta diretamente o trabalhador brasileiro e coloca em risco a sustentabilidade da **Previdência Social**. Não podemos tratar isso como um caso isolado, é um esquema com ramificações, e precisamos apurar com profundidade e responsabilidade", disse a deputada Coronel Fernanda.

No Senado, a responsável pela articulação é a senadora Damares Alves (RepublicanosDF). "Muitos deputados assinando. Superou a nossa expectativa o número de assinaturas. O Congresso Nacional não vai se omitir. Os nossos eleitores nos elegeram para a gente fazer a fiscalização. E nós vamos fiscalizar, acompanhando toda a investigação dos envolvidos, dos criminosos e bandidos que precisam ir para a cadeia, mas também o ressarcimento a todas as vítimas do Brasil", disse Damares, em um vídeo publicado em seu perfil no X.

Da parte do governo, há uma tentativa de ressaltar, nas redes sociais e no discurso político, que o esquema começou no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

**Site:**

**<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2025/05/06/all.pdf>**

# Reforma tributária à porta de estados e municípios - EM MINAS

## **BERTHAMAAKAROUN**

Prefeitos mineiros chegam hoje ao Congresso Mineiro dos Municípios com grande preocupação: como serão afetados pela **reforma tributária** que incide sobre o consumo, que começará a ser implementada em 2026. Será um ano importante para municípios e estados por dois aspectos. Em primeiro lugar, porque será definida, para os próximos 50 anos, a alíquota de participação de cada ente no bolo da arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) - novo tributo que unificará o ICMS e o ISS, de competência estadual e municipal, respectivamente.

A alíquota de participação de cada estado e município no conjunto da arrecadação do futuro tributo sobre o consumo será definida pela média no período compreendido entre 2019 e 2026. Daí se explica a corrida de estados para aumentar alíquotas de ICMS a partir de 2023.

"Os atuais ISSQN e ICMS possuem regra de incidência na origem (prestador de serviço ou vendedor da mercadoria). Já o IBS, possui regra de incidência no destino (a residência de quem adquire o serviço ou a mercadoria). Isso, em princípio, beneficiará as cidades e estados mais populosos, como é o caso de Belo Horizonte e de Minas Gerais", avalia o secretário municipal da Fazenda, Pedro Meneguetti.

"Mas haverá um longo período de transição reduzindo os impactos econômicos da mudança, de tal modo que a diferença de arrecadação entre o modelo atual e o novo será diluída. Por isso, não esperamos mudanças relevantes em relação à atual arrecadação de Belo Horizonte", acrescenta Meneguetti.

Além da definição das alíquotas de participação de cada estado e município no bolo do IBS, futuro tributo sobre o consumo, também em 2026 se dará o início do processo de transição para a instituição do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, do qual o IBS é a face que concerne aos estados e municípios; e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) - o tributo do governo federal que substituirá o PIS, o Cofins e o IPI.

"O período de transição será de oito anos, até 2033, em que estados e municípios vão lidar ao mesmo

tempo com o sistema tributário antigo e o novo. A partir de 2026, o IBS terá uma alíquota de 0,1% e a CBS de 0,9%. Portanto, 1% do total da arrecadação do ICMS e do ISS já será transformada no novo tributo, permitindo que estados e municípios comecem a sentir os efeitos da reforma", explica Meneguetti. De 2029 a 2032, as alíquotas de ICMS e de ISS serão reduzidas em 10% ao ano, com cobrança gradual de IBS. A partir de 2033, o novo sistema tributário estará plenamente implementado.

Embora a futura alíquota média do IBS seja estimada em torno de 26,5% - ela só será definida em definitivo quando a transição do ICMS e ISS para o novo tributo estiver completa. Apesar de as alíquotas de ISSQN em BH variarem entre 2% e 5%, a implementação do IBS não importará em aumento de tributo. Isso porque incidirá não sobre o valor total do item adquirido, mas apenas sobre a diferença entre o valor de produção do item e o valor pago pelo consumidor final.

Dessa forma, o tributo incide apenas sobre o valor adicionado em cada etapa da produção, descontando o que já foi taxado nas etapas anteriores, o que evita a cumulatividade na cobrança de **tributos** ao longo das cadeias produtivas. Tantas mudanças exigirão adaptação de processos nas administrações públicas e no setor privado, além de novos sistemas e programas de controle e fiscalização da tributação no destino.

Um desafio que passará pelo Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS), de natureza bicameral, com a representação de estados e de municípios. Um salto que trará simplificação e mais eficiência ao sistema tributário e por fim à guerra fiscal.

## Propag

Adiada a reunião inicialmente prevista para esta segunda-feira entre o governador Romeu Zema (Novo) e os chefes dos demais poderes para apresentar o conjunto de projetos relacionados ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). A expectativa agora é de que o encontro ocorra no próximo dia 12, no Palácio da Liberdade. Serão apresentados entre oito e 11 e projetos a serem encaminhados à Assembleia Legislativa, que deverá discutir e deliberar sobre a autorização para a adesão do

estado ao programa que oferece condições muito mais amigáveis para o estado do que o atual Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

#### Reuniões individuais

Para evitar o mal-estar de 2024, quando o governo do estado promoveu cortes orçamentários sem completar negociação prévia com os poderes, antes da reunião no Palácio da Liberdade, Romeu Zema e Mateus Simões querem conversar individualmente com Tadeu Martins Leite (MDB), presidente da Assembleia;

Luiz Carlos Corrêa Júnior, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG); Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-Mg); Paulo de Tarso, procurador-geral de Justiça; e a defensora pública-geral, Raquel da Costa.

#### BH na reforma

Em 2024 as receitas de Belo Horizonte somaram R\$ 19,741 bilhões. Principal fonte, o ISSQN contribuiu com R\$ 2,836 bilhões, o equivalente a 14,4%. Já as transferências constitucionais do ICMS responderam por R\$ 1,112 bilhão, ou seja, 5,6%. Para 2025 o orçamento estimado da capital mineira é de cerca de R\$ 22 bilhões, com expectativa de que sejam mantidas

proporcionalmente as receitas de cada tributo. "Estamos muito presentes com nossos auditores e técnicos em diversos comitês constituídos para a reforma, assim garantindo a participação de Belo Horizonte na gestão do novo tributo", afirma Meneguetti, que tem expectativa de que a capital integre o Comitê Gestor do IBS.

#### Fraude infame

Deputados federais consideram que a CPMI proposta pela oposição, que, se instaurada, irá apurar os descontos indevidos e sem autorização feitos por entidades associativas na folha de pagamento de aposentados retrocedendo a 2017. Informações da Controladoria-Geral da União enviadas à assessoria parlamentar da Câmara dos Deputados assinalam: as investigações da CGU começaram em 2023, quando já havia fortes indícios de fraudes.

#### Tiro no pé

Já em 2019, o **INSS** fora notificado sobre o crescimento dos descontos: em 2017 foram de R\$ 41,2 milhões; dois anos depois haviam saltado para R\$ 173 milhões. Apesar das evidências, o **INSS** ampliou o cadastro de entidades. Em 2023, os descontos aumentaram para R\$ 594 milhões. Em outubro de

2024, aCGU emitiu recomendação ao **INSS** para bloquear os descontos associativos. Apenas 19 entidades respondem por 95% dos repasses. Dessas, 12 foram cadastradas antes de 2023. "O PL está brigando pela CPMI, mas o problema vai cair também no colo do governo Michel **Temer** e de Jair Bolsonaro", afirma um parlamentar do **Centrão**.

**Site:** <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

# Ressarcimento até a próxima semana

O plano de ressarcimento dos valores descontados indevidamente de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) deve ser apresentado até a próxima semana, segundo o novo presidente da autarquia, Gilberto Waller Júnior.

"Pela pressa e pela agilidade que o presidente da República nos deu, creio que todo o plano possa sair nessa ou na próxima semana", afirmou Waller Júnior em entrevista ao jornal GloboNews na manhã de ontem.

Durante a entrevista, o ministro destacou que o presidente Lula determinou que a devolução dos valores seja feita "o mais rápido possível". Atualmente, o projeto está em fase de discussão interna com a Casa Civil e envolve a participação de órgãos como o Supremo Tribunal Federal (STF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério Público Federal (MPF).

Waller Júnior também alertou os segurados sobre possíveis golpes relacionados à devolução dos valores. "Quando for lançado o programa de ressarcimento, todos serão avisados e a forma de você ser ressarcido será divulgada nos canais oficiais do **INSS**", disse.

O ministro afirmou ainda que o processo de devolução será feito sem burocracia e sem custo adicional para os beneficiários.

O procurador Gilberto Waller Júnior foi nomeado presidente do **INSS** na última quarta-feira (30), em substituição a Alessandro Stefanutto, que deixou o cargo após o escândalo dos descontos irregulares nos benefícios.

Carlos Lupi, que até então ocupava o cargo de ministro da **Previdência Social**, também pediu demissão em meio à crise. Em suas redes sociais, Lupi afirmou que tomou essa decisão com a certeza de que seu nome não foi citado nas investigações em curso.

O ex-deputado federal Wolney Queiroz (PDT-PE), atual secretário-executivo da Previdência, foi empossado como novo ministro na última sexta-feira (2).

Entenda a fraude Uma investigação feita pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União (CGU) sobre possíveis fraudes em descontos de aposentadorias e pensões do **INSS** suspeita de desvio

de dinheiro, envolvimento de servidores, adesões de aposentados sem consentimento e falsificação de assinaturas.

Segundo a auditoria, sindicatos e associações cadastravam indevidamente aposentados e pensionistas e passavam a aplicar descontos em seus benefícios diretamente da folha de pagamentos.

Entre 2019 e 2024, a soma dos valores descontados de benefícios do **INSS** chega a R\$ 6,3 bilhões, mas ainda será apurado qual porcentagem é ilegal, segundo a Polícia Federal.

No total, 11 associações e entidades estão sendo investigadas na operação Sem Desconto. No momento, todos os descontos estão suspensos e os segurados não precisam solicitar o cancelamento.

Também não é necessário ir até uma agência do **INSS** para fazer esse pedido (Da Folhapress).

Site: [https://acervo.maven.com.br/temp\\_site/issue-42b5ce9d23645f2bae146063b2218ae7.pdf](https://acervo.maven.com.br/temp_site/issue-42b5ce9d23645f2bae146063b2218ae7.pdf)

# O novo papa - FÓRUM DOS LEITORES

A Igreja Católica e o mundo aguardam a escolha do novo papa. Como se trata de interesse mundial, a mídia, de modo geral, vem realizando uma excelente cobertura, trazendo informação e possibilidade de acompanhamento de perto deste evento histórico. Porém, vejo a necessidade de sugerir uma precisão terminológica. Por isso, peço licença para recordar um fragmento das primeiras palavras do papa Francisco logo após a sua eleição. Disse o pontífice: "Vocês sabem que o dever do conclave era dar um bispo a Roma". Chamo a atenção justamente para esse detalhe. O papa na Igreja Católica é, antes de tudo, bispo de Roma e, portanto, sucessor do apóstolo São Pedro no governo da Igreja. Nesse sentido, seria muito mais preciso chamar o próximo sumo pontífice de sucessor de Pedro, e não de Francisco. É claro que no âmbito administrati-

vo não há erro nessa forma de conceber a sucessão entre os papas. Contudo, o título "sucessor de Pedro" revela bem mais o significado eclesial e teológico dessa liderança religiosa. O conclave elegerá o sucessor de Pedro para o bispado de Roma, cuja centralidade no mundo católico o torna sumo pontífice para presidir os demais bispos e Igrejas do mundo todo na caridade. Assim, o poder, que para os apóstolos Jesus ensinou que é serviço (João 13, 1-16), continua a suceder-se na história do mundo.

Luís Fabiano dos S. Barbosa Bauru

## Escândalo no **INSS**

É só o começo

A demissão de superiores é passo primordial, mas não suficiente, no caso das fraudes no **INSS**. É preciso evitar que passem a im-pressãoprematura de que a questão foi desse modo sanada. Entende-se que as demissões do mais alto grau de comando da **Previdência Social** e do **INSS** se-

jam, na verdade, a medida inaugural de uma inspeção mais consequente. As especificidades da fraude apontam para um possível complô inserido na capilaridade da instituição. Espera-se que as investigações tragam à luz o conjunto da obra. Denunciem e desfaçam os elos e as articulações da prática lesiva, inclusive vinculações com setores externos. Identifiquem e corrijam as vulnerabilidades do sistema de processamento das folhas de pagamento. Procedam, por exemplo, à extinção dos descontos em folha para associações. Adotem, enfim,

medidas adequadas para que os focos de irregularidades possam ser erradicados de vez.

Patricia Porto da Silva Rio de Janeiro

## Questões práticas

Ajudem-me, por favor. Tenho duas perguntas que não querem calar: 1) Onde foram parar os R\$ 6 bilhões das cobranças indevidas? 2) E se todos os milhões de aposentados e pensionistas solicitarem a sua devida restituição,

de onde sairá esse montante?

Marcia Regina Vitolo

Indaiatuba

## Crianças e adolescentes Proteção digital

Ao contrário do que diz o artigo Proteger crianças online sem ferir seus direitos (2/5, A5), não é qualquer notificação que enseja a retirada de conteúdo pelas plataformas. O artigo 22 do Projeto de Lei n.º 2.628/22, mencionado no texto, dispõe em seu parágrafo 1.º que a violação de direitos de crianças e adolescentes que enseja a retirada de conteúdo é aquela mencionada no artigo 6.º: exploração e abuso sexual; violência física, intimidação sistemática virtual e assédio; padrões de uso que indiquem ou incentivem comportamentos semelhantes ao vício ou transtornos de saúde mental como ansiedade, depressão, transtornos alimentares, transtornos relacionados ao uso de substâncias químicas e comportamentos suicidas; promoção e comercialização de jogos

de azar, produtos de tabaco, bebidas alcoólicas, narcóticos ou produtos com efeitos similares; e práticas publicitárias predatórias, injustas ou enganosas, ou que possam causar outros danos. Ou seja, não há ausência de critérios. Quanto à possibilidade de que qualquer um denuncie a violação a direitos, é preciso destacar que o projeto prevê critérios para essa denúncia: ela deverá conter, sob pena de nulidade, elementos que permitam a identificação específica do material apontado como violador dos direitos de crianças e adolescentes, e é vedada a denúncia anônima. As violações de direitos na internet são pulverizadas e crianças e adolescentes estão em condição de desenvolvimento biop-sicossocial, de modo que muitas vezes não têm a capacidade de discernimento de que estão sofrendo um abuso. Se

restringimos as denúncias à vítima, limitamos a possibilidade de atuar em sua defesa de forma mais eficaz.

Alessandro Vieira, senador Brasília

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Reforma do IRPF: de vilã para tábua de salvação do governo - LUIZ SCHYMURA

**LUIZ SCHYMURA**

Luiz Schymura é pesquisador do FGV Ibre e escreve mensalmente E-mail [luiz.schymura@fgv.br](mailto:luiz.schymura@fgv.br)

Ao longo dos últimos meses, as pesquisas vêm apresentando piora contínua na avaliação do governo. Porém, começaram a surgir sinais no radar de alguns analistas políticos de que haveria uma inversão na tendência. Segundo essa percepção, a proposta de reforma do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) que tramita nas casas legislativas teria o condão de reverter o quadro desanimador das pesquisas de opinião, pois sua aprovação seria uma boa notícia para a base de eleitores simpatizantes do presidente Lula, mas que vinham demonstrando insatisfação com sua gestão. No entanto, o surgimento, nestes últimos dias, da fraude no **INSS** colocou em xeque esse caminho promissor tão aguardado pela assessoria de comunicação do Planalto. Seja como for, o governo continua apostando na reforma do IRPF para reverter a queda nas pesquisas.

A essa altura o leitor deve estar se perguntando: no fim de 2024, quando foi anunciada a reforma do IRPF, houve uma saraivada de críticas - o que mudou desde então? Por que acreditar que existiriam expectativas tão positivas quanto ao ganho político do governo Lula com a reforma do IRPF?

De fato, quando o pacote fiscal foi divulgado pela equipe econômica, a desoneração de IRPF às pessoas que ganham até R\$ 5 mil por mês veio de contrabando, causando grande celeuma entre os analistas econômicos por seu forte impacto negativo nas contas públicas.

Na verdade, sem conhecer o detalhamento da proposta àquela época, havia o temor de que o custo fiscal oriundo da nova regra pudesse beirar os R\$ 100 bilhões anuais. No caso, a premissa utilizada pelos especialistas para chegar a esse expressivo montante era de que a faixa de isenção seria de R\$ 5 mil, beneficiando todos os contribuintes na parcela da sua renda até esse valor. Além disso, o projeto pressupunha compensar o alívio dado no Imposto de Renda pago pelos mais pobres com o aumento na tributação dos mais ricos.

Aliás, a intenção de aumentar a taxa

ção no topo da pirâmide de renda encontra forte respaldo em comparações internacionais. Ao analisar o IRPF brasileiro, salta aos olhos quão pequena é a distância relativa entre a faixa de isenção de imposto e a faixa a partir da qual se inicia a alíquota máxima de tributação. A propósito, essa diferença diminuta não encontra paralelo no mundo desenvolvido nem sequer na América Latina. É algo que sugere baixa progressividade, e que há muito a melhorar no IRPF nacional.

Assim, embora parecesse bastante plausível a tese de aumento da progressividade nas alíquotas de tributação, os agentes econômicos perceberam a inviabilidade política de trabalhar com um cenário no qual houvesse aumento de R\$ 100 bilhões anuais via taxa

ção da parcela mais aquinhoadada da população. Diante da dificuldade política na obtenção dos R\$ 100 bilhões em novos **tributos** a incidir no topo da pirâmide de renda, o Poder Executivo construiu uma proposta bem mais realista. Para começar, o projeto cumpre a promessa de campanha do presidente Lula ao garantir a isenção de IRPF para os cidadãos que auferiram renda mensal de até R\$ 5 mil. Mas também torna o valor de necessidade de financiamento do programa muito mais palatável. Segundo cálculos de Sérgio Gobetti, em texto no Observatório de Política Fiscal do FGV Ibre, esse montante gira em torno de R\$ 25 bilhões ao ano.

Ao detalhar o projeto de alterações no IRPF fica clara a causa da redução da necessidade de financiamento da isenção proposta. Há, de início, um reajuste em 2025 da faixa de isenção para R\$ 3.063 (dois salários mínimos), o que beneficia todos os contribuintes na parcela da sua renda até esse valor. Mas a parte mais substantiva de desoneração do Projeto de Lei (PL) 1.087/25 proposto é a isenção - que, por suas características, pode ser chamada de "desconto" - total de IRPF para quem ganha até R\$ 5 mil. Esse desconto deixa de ser total, e cai gradativamente, a partir de rendas maiores que R\$ 5 mil, sendo zerado a partir de R\$ 7 mil. Quem ganha R\$ 6 mil, por exemplo, deve R\$ 411 de IRPF pelas regras atuais, levando em conta a faixa de isenção de R\$ 3.063. O desconto proposto, nesse caso, seria de R\$ 112, e o imposto devido cai para R\$ 299.

A engenhosidade desse dispositivo está em que, por

não alterar em nada o IRPF de quem ganha acima de R\$ 7 mil, o impacto fiscal da isenção será muito menor do que o de um aumento convencional da faixa de isenção para R\$ 5 mil.

De qualquer forma, a isenção até R\$ 5 mil e a desoneração entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil geram perda de receita ainda considerável, cerca de R\$ 25 bilhões, como apontado por Gobetti. Agora resta saber da viabilidade política na obtenção desse montante.

Em função da necessidade de angariar fundos para tornar fiscalmente neutra a reforma do IRPF, o governo elaborou a segunda parte do pacote que trata da tributação dos mais ricos. Creio que esta parte é a que, de fato, gerará muito debate e negociação no Congresso Nacional.

Seja como for, o exercício relevante é o de verificar se o ganho com as medidas arrecadatórias do projeto de mudança do IRPF, descrito no PL 1.087/25, compensa o custo da desoneração.

Em suas análises e cálculos, meu colega Manoel Pires conclui: "Mesmo com suposições bastante pessimistas sobre a arrecadação, chega-se a um valor que se aproxima bastante daquele que será perdido com a desoneração do IRPF". O conjunto de medidas como um todo, portanto, torna consistente do ponto de vista fiscal o PL 1.087/25.

Por fim, é importante deixar claro que, apesar de trazer avanço na progressividade do IRPF, os ganhos distributivos não são notáveis. Do ponto de vista da distribuição de renda, o projeto do IRPF em tramitação nas casas legislativas tem, como bem aponta estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made), da FEA-USP, efeito pequeno de melhora no índice de Gini. O impacto é mais significativo quando se toma como indicador a proporção entre a renda dos 50% mais pobres e 1% mais rico, mas, novamente, não é nada muito relevante.

**Site:** [valor.globo.com/impreso/](http://valor.globo.com/impreso/)

# Justiça se antecipa e manda INSS devolver descontos indevidos

*Tiago Angelo, Lu Aiko Otta, Guilherme Pimenta e Renan Truffi De Brasília*

Enquanto o governo Lula estuda como ressarcir aposentados e pensionistas prejudicados por descontos cobrados indevidamente por associações, decisões judiciais já estão determinando a restituição de valores, segundo análise do Valor de casos na Justiça Estadual.

Em paralelo, a Justiça Federal ainda analisa se o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) também pode ser responsabilizado judicialmente - cenário que pode elevar os gastos gerados pela fraude para o governo federal. Esse ponto preocupa a equipe econômica por causa do impacto fiscal: a devolução dos recursos é um complicador a mais para a elaboração do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias que será divulgado no próximo dia 22.

Só no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) o Valor identificou 1.007 decisões que discutiram, de janeiro a maio deste ano, cobranças associativas como as que são investigadas pela Polícia Federal (PF) e pela Controladoria-Geral da União (CGU) na Operação Sem Desconto, deflagrada no fim de abril.

O entendimento da Justiça Estadual é o de que a entidade deve ressarcir a pessoa lesada, se comprovada a cobrança irregular. No TJSP, por exemplo, há decisões determinando a restituição em dobro do valor cobrado, além de condenações por danos morais.

Em 30 de abril, a 10a Câmara de Direito Privado da corte paulista condenou a União Nacional de Auxílio aos **Servidores Públicos** (Unaspub) em R\$ 5 mil por danos morais. A entidade também teve que devolver em dobro os valores cobrados. A Unaspub é uma das investigadas pela CGU e pela PF. O acordo de cooperação técnica com a associação foi suspenso após as investigações de descontos em aposentadorias e pensões.

O Valor pediu esclarecimentos para a Unaspub por meio do contato disponibilizado em seu site, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

Também em 30 de abril, a 6a Câmara de Direito

Privado do TJSP condenou a Associação dos Aposentados e Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec) a devolver em dobro os valores cobrados de uma aposentada a partir de 2023 e indenizá-la em R\$ 4 mil. Em seu voto, o relator do caso, desembargador Vito Guglielmi, disse que a associação "é ré em diversas demandas com a mesma causa". Procurada, a Ambec enviou uma nota datada de 24 de abril por meio da qual afirmou não ter praticado "a atividade ostensiva de captação, prospecção e afiliação" de seus associados.

"Tais atividades [foram] praticadas por empresas privadas diversas, de forma que, se qualquer fraude ocorreu, a associação é tão vítima quanto seus associados", disse.

Já em relação ao **INSS**, a possibilidade de condenação está indefinida.

O Valor, no entanto, identificou um precedente da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 6a Região. A corte decidiu em abril deste ano que, ao operacionalizar os descontos em benefícios previdenciários, o **INSS** tem o "dever de zelo e diligência na verificação da regularidade das deduções", sendo "legítima" a responsabilização do **INSS** quando houver "indício de sua participação na realização do desconto".

O Tribunal Nacional de Uniformização (TNU), que uniformiza entendimentos no âmbito federal, também irá julgar o tema. O colegiado, que é composto por juízes federais de todas as regiões, vai definir se o **INSS** "é civilmente responsável nas hipóteses em que se realizam descontos de contribuições associativas em benefícios previdenciários sem autorização do segurado".

A análise estava marcada para o próximo dia 14, mas foi retirada de pauta a pedido do juiz Odilon Romano Neto. A depender do resultado do julgamento, o **INSS** pode passar a ter que arcar com parte das condenações pelos descontos irregulares.

Com isso, o impacto da fraude no órgão pode ser maior do que o que estava previsto com a mera devolução dos valores descontados.

"A decisão do TNU será um precedente importante

com relação aos Juizados Especiais Federais, que é a Primeira Instância da Justiça Federal, e as turmas recursais, de segunda instância. A decisão não é vinculante, no entanto, quanto aos Tribunais Regionais Federais", explica o advogado João Badari, especialista em direito previdenciário.

Segundo ele, o Código de Defesa do Consumidor permite a cobrança em dobro quanto às associações, que são entidades privadas. O mesmo, no entanto, não pode ocorrer quanto ao **INSS**. "Não vejo a possibilidade de restituição em dobro quanto ao **INSS** porque o Código Tributário Nacional diz que não cabe esse tipo de punição contra a Fazenda Pública." Apesar disso, explica o advogado, a depender da decisão do TNU, o **INSS** pode passar a ter que arcar com parte das condenações por danos morais impostas às associações.

"Tanto a associação quanto o **INSS** poderiam ser responsabilizados.

Poderiam ser incluídos no polo passivo do processo tanto um quanto outro, ou também os dois.

Acho difícil, no entanto, haver esse tipo de condenação em danos morais contra o **INSS**, pois seria necessário comprovar a má-fé e também traria um custo elevado aos cofres públicos. O que se tem até o momento é que ele [o **INSS**] foi omissivo porque tinha o dever de zelar e fiscalizar os descontos." Desde que a operação foi deflagrada, o governo busca formas de restituir o valor cobrado indevidamente, mas um plano ainda não foi apresentado. Nesta segunda-feira (5), a cúpula do Palácio do Planalto fez uma nova reunião para discutir a medida. Na conversa, auxiliares do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediram que os órgãos envolvidos discutam o assunto com "celeridade".

A ideia é encontrar uma solução para o ressarcimento dos lesados o quanto antes.

O Valor apurou que a determinação busca evitar que Lula fique "exposto" no noticiário e nas redes sociais por um tempo prolongado, em função da repercussão negativa em torno do tema. A crise já resultou na queda do agora ex-presidente do **INSS** Alessandro Stefanutto e do então ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, que foi substituído pelo secretário-executivo da pasta, Wolney Queiroz.

O plano também enfrenta desafios do ponto de vista fiscal, já que o total de descontos na mira das investigações chega a R\$ 6,3 bilhões.

A devolução dos recursos é um complicador a mais para a elaboração do Relatório de Avaliação de

Receitas e Despesas Primárias, que será divulgado no próximo dia 22, disse fonte do governo. O documento traz as projeções de receitas e despesas em 2025 e informa se será necessário "congelar" despesas para cumprir as regras fiscais.

A dúvida é se o ressarcimento será ou não incluído na previsão de gastos do ano e, em caso positivo, qual será o valor destinado. Nada disso está definido até agora.

No momento, informa a fonte, as discussões estão em um estágio anterior: delimitar qual a responsabilidade do Estado nesse caso. Isso ajudará a definir o valor do possível ressarcimento.

Também será necessário separar os beneficiários que sofreram o desconto indevido dos que efetivamente os autorizaram.

As discussões em curso no governo focam nesses pontos. Ou seja, ainda não estão na esfera econômica, onde o debate é o tratamento a ser dado a essa nova despesa do ponto de vista das regras fiscais.

Na semana passada, ao ser questionado sobre o ressarcimento, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse não ser possível afirmar, naquele momento, se seria necessário aportar recursos adicionais para fazer os pagamentos. Disse também que não havia recebido nenhum pedido envolvendo o tema nem mencionou a possibilidade de abrir crédito extraordinário para cobrir o rombo.

Ele acrescentou que, caso necessário, os recursos poderiam sair do orçamento do próprio **INSS**. Verbas poderiam ser remanejadas de uma rubrica para outra.

Essa tese é contestada por especialistas.

Isso porque, segundo avaliam, o orçamento previdenciário tem se mostrado subestimado mês a mês. Nos cálculos da Instituição Fiscal Independente (IFI), por exemplo, o orçamento destinado a benefícios previdenciários está subestimado em R\$ 16 bilhões.

Outra possibilidade levantada pelo secretário seria retirar o recurso necessário de outras áreas do governo, no tradicional remanejamento.

Mas, para isso, seria necessária uma deliberação da Junta de Execução Orçamentária (JEO), colegiado formado pelas pastas da Fazenda, Planejamento, Casa Civil e Gestão, explicou.

Dúvida é se o ressarcimento será ou não incluído na previsão de gastos do ano

**Site:** [valor.globo.com/impreso/](http://valor.globo.com/impreso/)

# Saiba quando PCDs e pessoas com doenças têm direito a isenção do IRPF

**Patrícia Serrão e Raissa Saraiva - Radioagência Nacional**

Já estamos naquele período do ano de acertar as contas com o Leão e entregar a declaração do Imposto de Renda. E você sabia que existe isenção do IR para pessoas com deficiências e com algumas doenças raras?

Hoje o advogado Thiago Helton, que é especialista em Direitos das Pessoas com Deficiência, Direito Constitucional e Advocacia Previdenciária, além de ser uma pessoa com deficiência, vai esclarecer em quais casos este direito existe.

"Uma norma tributária, ela tem uma interpretação que tem que ser estritamente literal, ou seja, vale o que tá escrito no texto da lei. E a isenção do imposto de renda, ela existe em qual contexto? No contexto da lei 7.713 de 1988. Lá no artigo 6º, inciso 14 dessa lei, tem um rol de situações que são consideradas como doenças graves. E somente as doenças que estão ali nessa lei, é que conseguem hoje o direito de isenção de imposto de renda. Então perceba, não é um direito de todas as pessoas com deficiência."

O advogado explica que tem muitas doenças que estão ali listadas que às vezes não têm o nível de gastos, de restrição de participação que têm outras doenças. Mas por ser uma norma tributária, é uma interpretação fechada.

Thiago Helton também alerta que a isenção só vale para os proventos de aposentadoria ou de pensão por morte. Ou seja, não vale para quem está na ativa. Ele ainda destaca que:

"Existem vários projetos de lei para poder ampliar, para poder modificar, muita coisa tramitando no Congresso Nacional, mas de fato aqui é uma questão que tem que ter uma alteração legislativa para que essa isenção de imposto de renda possa alcançar outras deficiências."

"Existem vários projetos de lei para poder ampliar, para poder modificar, muita coisa tramitando no Congresso Nacional, mas de fato aqui é uma questão que tem que ter uma alteração legislativa para que essa isenção de imposto de renda possa alcançar outras deficiências."

E pra você que está se preparando para declarar o Imposto de Renda, tem uma série exclusiva sobre o assunto na Radioagência Nacional. Trata-se do Tira-Dúvidas do Imposto de Renda 2025 . Os episódios falam desde quem precisa declarar o Imposto de Renda até, por exemplo, sobre como fazer a declaração de uma pessoa falecida.

O VideBula vai ao ar todas as terças-feiras, no site da Radioagência Nacional e nas principais plataformas de áudio.

Quer saber mais, tirar dúvidas ou sugerir temas os próximos episódios? Entre em contato pelo email [videbula@ebc.com.br](mailto:videbula@ebc.com.br) ou deixe seu comentário no canal do VideBula no Spotify.

Você pode conferir, no menu abaixo, a transcrição do episódio, a tradução em Libras e ouvir o podcast no Spotify, além de checar toda a equipe que fez esse conteúdo chegar até você.

VideBula - Episódio 05: Isenção de Imposto de Renda para pessoas com deficiência

?? ABERTURA: Sobe Som ??

Pati: Olá, ouvintes do VideBula! Sejam bem-vindos a mais um episódio do nosso podcast favorito sobre saúde, bem-estar e acesso a direitos. Eu sou Pati Serrão.

Raissa: E eu sou a Raissa Saraiva. Já estamos naquele período do ano de acertar as contas com o Leão e entregar a declaração do Imposto de Renda.

Pati: E não adianta: por mais que a gente faça isso todo ano, sempre tem alguma dúvida. Por exemplo, você sabia Raissa, que existe isenção do IR para pessoas com deficiências e com algumas doenças raras?

Raissa: É Pati, já ouvi falar. Mas é tão difícil de entender que eu até desisti de saber se tenho direito ou não.

Pati: Eu também! Por isso, convidamos um especialista no assunto! Está aqui com a gente o advogado Thiago Helton, especialista em Direitos das Pessoas com Deficiência, Direito Constitucional e

Advocacia Previdenciária. Ele é CEO e fundador do Escritório Helton & Deus Advogados, além de ser uma pessoa com deficiência, militante da causa e com lugar de fala dos desafios dos PCDs no Brasil.

Raíssa: Bom, primeiro eu gostaria que o senhor explicasse para a gente como funciona a isenção do Imposto de Renda para pessoas com deficiência. São só pessoas com deficiência ou pessoas com doenças raras e neurodivergentes também têm direito a essa isenção?

Thiago: Vamos lá, existe um grande equívoco da mídia e por parte de várias pessoas que às vezes se colocam né na função de prestar um serviço jurídico para poder oferecer essa questão da isenção de imposto de renda, que é dizer que esse direito vale para todas as pessoas com deficiência, isso é uma mentira.

Uma norma tributária, ela tem uma interpretação que tem que ser estritamente literal, ou seja, vale o que tá escrito no texto da lei. E a isenção do imposto de renda, ela existe em qual contexto? No contexto da lei 7713 de 1988. Lá no artigo 6º, inciso 14 dessa lei, tem um rol de situações que são consideradas como doenças graves.

E somente as doenças que estão ali nessa lei, é que conseguem hoje o direito de isenção de imposto de renda. Então perceba, não é um direito de todas as pessoas com deficiência. Aqui é uma questão legal.

A gente sabe que do ponto de vista, né, social, isso aqui é um gargalo que existe, né, em relação à dignidade das próprias pessoas com deficiência, tem muitas doenças que estão ali listadas que às vezes, né, não têm o nível de gastos, de despesa, de impacto, de restrição de participação que têm outras doenças. Mas por ser uma norma tributária, é uma interpretação fechada.

Pati: E quais são as doenças que dão direito a esse benefício?

Thiago: Então ali tem alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, né, e todos os tipos de câncer, a cegueira, a hanseníase, enfim, paralisia, que são consideradas irreversíveis e incapacitantes, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia, AIDS, contaminação por radiação, fibrose cística, enfim, ele tem algumas doenças. E só vale as que estão ali, infelizmente.

Ah, minha doença não está neste rol. Infelizmente, você não vai ter direito. Aqui depende de uma alteração legislativa, de uma política de alteração no

ordenamento jurídico para que possa se ampliar. Nem o poder judiciário faz interpretação extensiva aqui porque é um rol realmente fechado de doenças graves, não é um rol de deficiência. E essa isenção, ela alcança somente os proventos de aposentadoria ou de pensão por morte, tá? Ou seja, não vale para quem está na ativa.

Essa é a questão relativa à isenção do imposto de renda, é requerida, né, via de regra ali junto ao **INSS**, no primeiro momento, para quem é oriundo ali do regime geral de previdência, mas se a pessoa, né, aposentada, por exemplo, for servidor público efetivo, ela vai fazer o pedido diretamente ali junto ao poder que a remunera em termos de previdência, né? E esse pedido sendo negado, obviamente, a pessoa pode também buscar uma solução judicial.

Apenas algumas situações que a gente consegue flexibilizar. Por exemplo, cegueira. Quando a lei, ela diz que a cegueira vai dar direito à isenção de imposto de renda, ela não diz se é a cegueira total ou parcial. Então, o Supremo Tribunal de Justiça, STJ, já decidiu no sentido de que, se a cegueira for parcial, também pode. Então, é o caso, por exemplo, das pessoas com visão monocular, né?

Ela consegue ter acesso à isenção de imposto de renda hoje, estando já na inatividade, ou seja, após a aposentadoria ou nos proventos relativos à pensão por morte, tá? Mas não tem como estender, sei que existem várias doenças raras, né, vários outros tipos de situações que sejam deficiência. Existe essa diferenciação, não se pode fazer a confusão entre doença e deficiência para fins de isenção de imposto de renda.

Raíssa: Interessante doutor, eu sabia dessa questão da isenção valer apenas para proventos de aposentadoria, mas eu não sabia que era específica daquela lista de doenças. Eu pensei que outras doenças correlatas pudessem eventualmente serem beneficiadas também.

Thiago: É, de fato existem, tem muitos advogados que até vendem esse serviço na praça, mas, aqui a interpretação tem que ser feita à luz da lei e dos princípios que regem essa matéria. E por ser uma norma tributária, o artigo 111 do Código Tributário Nacional determina ali que a interpretação de qualquer regra tributária tem que ser *ipsis litteris*. É só o que está escrito.

Existe uma chuva de decisões do poder judiciário no país afora negando a extensão desta isenção para outras doenças que não estão ali enquadradas, né? Existem vários projetos de lei para poder ampliar, para poder modificar, muita coisa tramitando no Congresso

Nacional, mas de fato aqui é uma questão que tem que ter uma alteração legislativa para que essa isenção de imposto de renda possa alcançar outras deficiências.

E aí, independente da causa da deficiência, seja uma doença, seja um acidente, seja qualquer tipo de situação que ensejou a deficiência, poderia ter o direito, mas aí depende de uma alteração legal mesmo.

Pati: Thiago, muito obrigada por esclarecer essas questões para a gente! Tenho certeza de que essa conversa vai ajudar muita gente a entender melhor seus direitos.

Raíssa: Foi um prazer ter você aqui no VideBula! Obrigada por compartilhar seu conhecimento com a gente e com nossos ouvintes.

?? SOM DE TRANSIÇÃO

Pati: E para você que nos acompanha, continue ligado no VideBula! Compartilhe esse episódio para quem pode se beneficiar dessa informação. Para sugestões e comentários, escreva pra gente: [videbula@ebc.com.br](mailto:videbula@ebc.com.br).

Raíssa: Ah, e uma dica especial pra você que está se preparando para declarar o Imposto de Renda! Tem série exclusiva sobre o assunto na Radioagência Nacional, tá?

Pati: É o Tira-Dúvidas do Imposto de Renda 2025, apresentado por Edgard Matsuki. Os episódios falam desde quem precisa declarar o Imposto de Renda até, por exemplo, sobre como fazer a declaração de uma pessoa falecida.

Raíssa: Isso aí, já vou ativar as notificações aqui pra não perder nada.

Pati: Todos os programas estão disponíveis no site da Radioagência Nacional. Acesse e aproveite!

?? SOM DE ENCERRAMENTO

Raíssa : O VideBula é uma produção original da Radioagência Nacional, um serviço público de mídia da EBC, a Empresa Brasil de Comunicação. O podcast é idealizado e apresentado por mim, Raíssa Saraiva, e por Patrícia Serrão.

Pati: A edição é de Bia Arcoverde.

Raíssa: Na operação em Brasília, Lúcia Safatle.

Pati: E no áudio e sonoplastia no Rio, Toni Godoy.

Raíssa: Você pode ouvir outros podcasts e séries da Radioagência Nacional no nosso site, nos tocadores de áudio e com interpretação em Libras no Youtube.

Pati: E se você gostou, mande para os amigos, publique nas suas redes e nos ajude para que a informação chegue a mais pessoas. E lembra de dar uma estrelinha no seu tocador de áudio.

Raíssa: Para mais informações, VideBula! Até o próximo episódio!

?? Vinheta de encerramento do VideBula ??

?? SOM DE ENCERRAMENTO

Roteiro, entrevistas e apresentação

Caroline Ramos

Beatriz Arcoverde e Lincoln Araújo

**Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2025-05/saiba-quando-pcds-e-pessoas-com-doencas-tem-direito-isencao-do-irpf>**

# O que é a CPP do Simples Nacional?

Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo regime tributário Simples Nacional pagam mensalmente a Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), um encargo da União que serve para custear o sistema brasileiro de **Seguridade Social** (saúde, assistência social e previdência).

As empresas enquadradas no Simples Nacional devem ter receita bruta anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões. Como a ideia do regime é desburocratizar o processo de tributação para fomentar os pequenos negócios no Brasil, segundo a Lei Complementar nº 123/2006, os micros e pequenos empresários dispõem de um processo fiscal integrado.

Onde encontrar a Contribuição Patronal Previdenciária?

Em geral, a CPP está incluída no Documento de Arrecadação Simples (DAS), uma guia única de pagamento de **tributos** federais, estaduais e municipais que incidem sobre a receita bruta mensal e folhas de pagamentos de funcionários de MEs e EPPs.

Bianca Xavier, professora de direito tributário da Fundação Getúlio Vargas (FGV), explica que como o recolhimento dos encargos é unitário, ou seja, o empresário paga um valor geral que envolve Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), CPP, entre outros, de uma vez só através do DAS. O dinheiro chega aos cofres públicos através do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), que é o responsável por repartir e destinar cada tributo.

"Vamos supor que o empresário pagou R\$ 10 mil de Simples Nacional este mês. Aí, desses R\$ 10 mil, a pessoa não sabe o que está pagando. Ela paga o que está no DAS, um valor percentual sobre a receita bruta. Aí, sim, o gestor vai fazer a divisão do que é para o Imposto de Renda, o que é título de CSLL, o que é CPP. Toda arrecada do Simples tem uma destinação de CPP. E, aí, cada tipo de atividade e de faturamento tem uma alíquota diferente", exemplifica Xavier.

A professora ainda diz que, em alguns casos, a CPP não está no DAS e a empresa precisa gerar o recolhimento da taxa "por fora", através da Guia da **Previdência Social** (GPS), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

Dentre as atividades de negócios abarcadas nos 5 anexos do Simples Nacional, apenas as empresas que exercem funções especificadas no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006 - fornecedoras de serviço de limpeza e conservação; vigilância; obras, construção de imóveis e projetos de decoração paisagística e de interiores; e serviços advocatícios - precisam recorrer à GPS para honrar a cota patronal.

Os responsáveis pelas MEs e EPPs podem conferir as diferentes alíquotas destinadas à CPP estabelecidas nas tabelas para cada setor.

Quem deve pagar a CPP?

Todas as empresas encaixadas em regimes tributários como o Simples Nacional, o Lucro Presumido ou o Lucro Real, precisam pagar a Contribuição Patronal Previdenciária. A diferença está nos percentuais de arrecadação e na incidência da taxa, que pode ser sobre a folha de salários que empregadores pagam aos funcionários ou sobre a receita bruta da organização.

Bianca Xavier diz que o artigo 195 da Constituição Federal prevê que todos devem financiar a **seguridade social** a partir de lucros, o que inclui empresas, empregados, administração pública e até "concursos de prognóstico" (loterias e apostas), já que a só a **Previdência Social**, por exemplo, exige um aporte alto de dinheiro para ser mantida.

A CPP, ou a "cota patronal", é a parte da empresa, inclusive de ME e EPP, que contribui com um percentual de 20%, normalmente, sobre lucros e remunerações. As empresas também estão sujeitas ao acréscimo da contribuição de até 2% de Risco Ambiental do Trabalho (RAT), que variam para mais ou para menos de acordo com a possibilidade de acidentes ocorridos no exercício da função.

Vantagem social

A professora de direito tributário da FGV diz que a CPP é uma vantagem social porque mantém a seguridade. A contribuição não apresenta vantagens diretas ao micro e pequeno empresário, mas ao financiar o sistema previdenciário, a gerência dos benefícios e auxílios aos trabalhadores ficam a cargo do governo:

"Quando a gente tem uma previdência, já imaginando que esse dinheiro vai para a previdência, quando

acontece alguma coisa com o empregado, por exemplo, a empresa paga os 15 primeiros dias e os outros dias quem paga é o governo; todo o sistema previdenciário e de assistência social vai ser acionado caso ele precise. Então, para o empresário, ele não tem uma vantagem direta, mas é um benefício quando eu contrato alguém", comenta Bianca Xavier.

Reformas mexeram na CPP?

As reformas de **tributos** sobre consumo - a professora frisa que não há uma **reforma tributária** porque não houve uma mudança geral de tributação, mas apenas nos tópicos sobre consumo - não alterou a prática da cota patronal.

O que mudou no sentido previdenciário e tributário foram o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) - encargos que incidem sobre a receita das empresas -, que deixam de existir separadamente e se unem para formar a alíquota de Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que entra em vigor a partir de 2026.

**Site:** <https://valor.globo.com/legislacao/artigo/o-que-e-a-cpp-do-simples-nacional.ghtml>

# Fraudes em aposentadorias: duas associações são de Sergipe, diz PF

Em Sergipe, duas associações, com sede nos municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, estão entre as entidades investigadas pela Polícia Federal (PF), por suposto envolvimento em um esquema de fraude no Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), que atingiu pelo menos 4 milhões de aposentados e pensionistas no país e causou prejuízo estimado em mais de R\$ 6 bilhões. A denúncia foi feita pelo programa Fantástico, da Rede Globo, no último domingo (4).

A perícia descobriu que as duas associações investigadas em Sergipe foram supostamente criadas com documentos que continham assinaturas falsas. Uma delas, segundo a investigação, chegou a registrar mais de 600 mil filiados. Juntas, essas entidades teriam recebido mais de R\$ 300 milhões em apenas 21 meses.

No ano de 2019, o **INSS** passou a permitir que associações - como essas de Sergipe - recolhessem contribuições de forma automática, descontadas direto das folhas de pagamento dos aposentados. Bastava apresentar um documento que comprovasse a associação do beneficiário de forma voluntária, que poderia ser uma simples assinatura.

Os descontos, supostamente ilegais aparecem nos contracheques como contribuição, seguido do nome de uma associação e de um número de telefone. Os valores variavam entre R\$ 30 e R\$ 50, e muitos beneficiários não percebiam para quem o dinheiro era destinado.

Uma aposentada do município de Feira de Santana, na Bahia, desconfiou do desconto. Ela, que não quis se identificar, insistiu com o Ministério Público Federal e a investigação começou a andar em Sergipe. A associação Universo, que estaria debitando dinheiro dela, tem sede na capital sergipana. A perícia comparou assinaturas entregues pela aposentada a documentos supostamente fraudados que uma das associações investigadas teria usado para autorizar os descontos junto ao **INSS**.

A polícia também descobriu supostas fraudes na criação dessas associações. A associação Universo, que segundo a investigação, teria falsificado a assinatura da aposentada da Bahia, faz parte de um grupo que teria recebido mais de R\$ 300 milhões em

21 meses só em contribuições vindas do **INSS**. Esse grupo chegou a ter 629 mil associados; é mais do que a população inteira de Aracaju, onde a Universo é sediada. Outra associação investigada é a APDAP PREV, que tem sede em Nossa Senhora do Socorro.

A investigação aponta que as entidades seriam supostamente controladas pelos empresários Alessandro Prado Santos e Sandro **Temer** de Oliveira. Os dois seriam sócios e foram presos na operação deflagrada no final do mês passado. Segundo a PF, as quantias supostamente transferidas do INSS para as duas associações seriam distribuídas para várias empresas em nome de "laranjas".

Segundo o delegado Carlos César Pereira de Melo, o mecanismo pode caracterizar uma tentativa de lavagem de dinheiro. "Em um dos documentos apreendidos, que foi uma agenda na casa do investigado, há registro da suposta divisão de dinheiro em razão das associações", diz.

A reportagem do jornal Correio de Sergipe (CS), tentou contato com as defesas dos empresários Alessandro Prado e Sandro **Temer** de Oliveira, mas até o fechamento desta matéria não obteve êxito. Caso queiram de manifestar posteriormente, o CS está à disposição.

## Demissões

A Controladoria-Geral da União (CGU) já havia recomendado, em 2023, a suspensão dos acordos entre o **INSS** e as associações que realizavam descontos diretos nas aposentadorias. No entanto, as medidas só começaram a ser tomadas efetivamente em 2024, após a abertura formal de uma auditoria.

A operação da CGU e da PF, deflagrada no último dia 23, cumpriu mais de 200 mandados de busca e apreensão e ordens de sequestro de mais de R\$ 1 bilhão. Os agentes foram às ruas do Distrito Federal e outros 13 estados para combater a fraude que desviou mais de R\$ 6 bilhões de aposentadorias do **INSS** entre 2019 e 2024. No trabalho da PF em Sergipe, seis suspeitos foram presos.

No dia da ação, a Justiça determinou o afastamento de seis **servidores públicos** suspeitos de omissão, entre eles o presidente do **INSS** Alessandra

Stefanutto, que acabou demitido.

Diante do escândalo e da pressão política, o ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, pediu demissão no último dia 2.

PERÍCIA DESCOBRIU QUE AS DUAS ASSOCIAÇÕES INVESTIGADAS TERIAM SIDO CRIADAS COM ASSINATURAS FALSAS

Leia mais, entenda e opine Acesse: [www.ajn1.com.br](http://www.ajn1.com.br)

**Site:**

**<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/?numero=6519&edicao=137677#page/6>**

# CCJ debate a 2ª parte da reforma tributária

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) realiza hoje a primeira de quatro audiências públicas sobre o prosseguimento da **reforma tributária** do consumo, com debates sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024. As sessões estão previstas no Plano de Trabalho aprovado no último dia 23, pelo relator da proposta, o senador Eduardo Braga (MDB-AM).

Nesta semana, os senadores e representantes de outras entidades debatem sobre o futuro do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que corresponde ao novo tributo cobrado por estados e municípios a partir do ano que vem e que substitui o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - municipal - e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - estadual.

A cobrança deste novo imposto só ocorrerá de maneira integral a partir de 2033, quando se encerra o período de transição da reforma.

O objetivo do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), previsto já no primeiro projeto da **reforma tributária**, o PLP 68/2024, é coordenar a distribuição do imposto entre os estados e municípios. Dentro deste comitê, haverá um conselho superior formado por 54 representantes, sendo 27 dos estados e Distrito Federal e outros 27 dos municípios e do DF.

Para compor essas cadeiras, o projeto prevê a realização de eleições, mas os detalhes sobre esse processo ainda devem ser definidos. O prazo final para que o CG-IBS inicie seus trabalhos já é no próximo dia 16 de maio, quando completa 120 dias após a sanção da lei complementar que define a regra. Diante disso, parlamentares e entidades correm contra o tempo para definir como será o pleito, apesar de ainda haver discordâncias sobre o tema.

Foram convidados para esta primeira audiência, o secretário-Especial da **Reforma Tributária**, Bernard Appy, além da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), entre outros.

No caso dos estados, a expectativa é de que os candidatos para compor as representações no Conselho Superior sejam os próprios secretários de Fazenda. Por outro lado, há uma indefinição maior

entre os municípios, que resolveram adotar um outro padrão para a escolha dos nomes que vão compor o grupo.

Segundo um acordo realizado entre as entidades envolvidas, dos 27 membros da instância superior, 14 serão votados nominalmente, ou seja, cada município terá direito a um voto igual a todos os outros, sem distinção. Já os outros 13 serão escolhidos por um critério de proporcionalidade, com os municípios com populações maiores tendo mais votos ante os demais.

Esse critério foi acordado durante conversas no pré-comitê criado no Congresso Nacional para discutir o assunto, antes da criação do CG-IBS, a partir de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em novembro do ano passado.

Enquanto os detalhes ainda são definidos, o prazo para se iniciar os trabalhos do comitê se aproxima e o Comsefaz ameaça entrar na justiça, caso as eleições não ocorram antes do dia 16 de maio, para garantir a operação do CG-IBS, mesmo sem a eleição.

**Site:**

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2025/05/06/all.pdf>

# Tarifaço é oportunidade para Brasil

**Camila Zarur Do Rio**

As medidas protecionistas do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, impõem instabilidade a todo comércio exterior, mas também abrem oportunidades para o Brasil e países emergentes.

É o que avaliam a secretária de Grandes Projetos do Rio de Janeiro e ex-presidente do BNDES, Maria Sílvia Bastos Marques, e o economista- chefe da Genial Investimentos, José Márcio Camargo.

Os dois especialistas participaram nesta segunda-feira (5), na sede da Associação Comercial do Rio (ACRJ), de debate com empresários sobre os novos cenários da economia global **impostos** pelo segundo mandato de Trump na Casa Branca. Desde que tomou posse, em janeiro, o americano sobretaxou países - inclusive aliados como Canadá e México -, iniciou uma guerra tarifária com a China e minou o multilateralismo.

Para Maria Sílvia, as certezas que se colocam diante do cenário de indefinição são a de que haverá "muita turbulência pela frente e um mundo diferente do que a gente se acostumou a viver".

"A sensação é de que a gente está vivendo o reverso do que aconteceu depois da Segunda Guerra Mundial", disse a economista. No período pós-guerra, os Estados Unidos foram um dos países que lideraram os incentivos pelo fortalecimento das relações multilaterais, pensamento hoje alvo de ataques por parte de Trump.

Maria Sílvia afirma que por trás da política trumpista há uma disputa hegemônica da Casa Branca contra o gigante asiático: "Existe uma briga entre Estados Unidos e China por uma hegemonia de poder, sobre quem tem mais inovação, quem manda mais e quem tem mais poder militar".

Ela pondera, porém, que a conduta do presidente americano tem levado o país a perder a queda de braço. "A forma que [a política] está sendo feita, caótica, desordenada, cria um grande impacto, não só nos Estados Unidos, mas internacional. (...) A expectativa é que tenha **inflação** alta nos EUA com desaceleração da atividade econômica [por causa das barreiras tarifárias]", disse Maria Sílvia.

Ela também afirmou: "Os EUA estão sofrendo um choque de oferta enquanto a China está sofrendo um choque de demanda.

Sempre é mais fácil repor demanda do que recorrer à oferta".

A economista vê oportunidades para o Brasil e outros países emergentes saírem melhor da crise, sobretudo se ampliarem suas relações externas e procurarem novos parceiros comerciais.

Uma possibilidade citada por Maria Sílvia é a de que, em meio à volatilidade da guerra tarifária, o Mercosul e a União Europeia cheguem a um consenso para fechar o acordo entre os dois blocos.

Ela também vê efeitos positivos com uma possível desvalorização do dólar. "Isso pode reduzir a **inflação** no Brasil e abrir espaço para uma redução de juros, se não houver novos incentivos de crédito e incentivos fiscais para o aumento de demanda (...) Podem surgir oportunidades importantes para o Brasil, mas depende de fazer o nosso dever de casa", ressaltou.

Já Camargo afirma que a tentativa de reindustrialização que os EUA tentam fazer resultará num isolamento econômico do país: "Assim, a economia americana vai entrar numa trajetória de desaceleração [com as tarifas]", disse o economista da Genial. Ele completou: "É realmente muito difícil reindustrializar uma economia a partir de tarifas de controle".

"É muito difícil reindustrializar uma economia a partir de tarifas" José Márcio Camargo

**Sítio:** [valor.globo.com/impreso/](http://valor.globo.com/impreso/)

# Ainda dá pra parcelar e quitar dívidas com descontos

Contribuintes com pendências no pagamento dos **tributos** e taxas municipais, que perderam o prazo estabelecido pelo Programa Dívida Zero, encerrado na última quarta-feira (30), ainda podem negociar junto à Secretaria Municipal de Finanças (Sefin) débitos de IPTU, ISS-Pessoa Física, ISS-Pessoa Jurídica, e TLPL, não pagos até dezembro de 2024.

Desde a última sexta-feira (2), os interessados em quitar dívidas com o fisco municipal podem acessar o site <https://financas.be-lem.pa.gov.br> ou procurar uma das cinco unidades de atendimento da Sefin em Belém, Icoaraci e Mosqueiro, e fazer a negociação com direito a obter 20% de descontos de juros e multas, para pagamento à vista, ou parcelar em até 60 vezes, nesse caso, sem descontos. Mesmo os contribuintes com parcelamentos já negociados, mas ainda não quitados, e em fase de cobrança judicial, podem fazer uma renegociação, mas dependendo da inadimplência, terão que dar uma entrada de até 50% do valor devido e o restante da dívida escalonar em até 60 parcelas.

"Essa possibilidade de negociação de dívidas tributárias é uma oportunidade permanente que a prefeitura concede aos contribuintes inadimplentes. É a chance de ficarem em dia com os **impostos** e taxas municipais e, ainda, contribuírem para a receita municipal, cujos recursos serão investidos em benefício da população em geral", explica Emanuel Sousa, secretário municipal de Finanças.

## SUCESSO

O Dívida Zero é considerado um sucesso pela Sefin. Lançado pela Prefeitura de Belém em 17 de março para vigorar até o dia 31, foi prorrogado por todo o mês de abril. Nesse período de 45 dias, mais de 19,2 mil contribuintes negociaram suas pendências, optando pelo pagamento dos débitos à vista ou parcelado. Desse total, cerca de 3,4 mil já quitaram suas dívidas, correspondendo a mais de 17% dos contribuintes que aderiram ao programa.

### Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3128#book/>

# Abandonando o barco - NOTAS E INFORMAÇÕES

O secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Sergio Firpo, pediu na semana passada para deixar o cargo. Com sua saída, cinco dos seis secretários da equipe originalmente montada pela ministra Simone Tebet já deixaram o governo do presidente Lula da Silva.

Firpo ocupava uma função delicada em qualquer governo, sobretudo em uma gestão petista. Cabia a ele propor a revisão dos gastos para assim trazer mais eficiência à máquina pública. Nas várias entrevistas que concedia à imprensa, o economista sempre enfatizava a necessidade de analisar se o País estava fazendo o melhor uso possível do dinheiro público. Parece algo bastante razoável, mas é praticamente uma ofensa para quem acredita que "gasto é vida".

Bem se sabe que os movimentos no setor público costumam ser lentos, mas não se pode acusar Firpo de não ter feito sua parte. Com seu trabalho, o ministério levantou dados que garantiram transparência às despesas do Executivo federal e reforçaram dúvidas sobre a eficiência e a eficácia de várias políticas públicas mantidas pelo Estado.

Alguns exemplos são ilustrativos. O peso dos subsídios tributários saltou de 1,96% para 4,78% do Produto Interno Bruto (**PIB**) entre 2003 e 2023, o que evidencia a dificuldade de encerrar um benefício depois que ele é criado a despeito de resultados econômicos questionáveis.

O número de beneficiários do seguro-defeso é maior que o de pescadores artesanais em atuação no País, o que demonstra o descontrole de um programa criado para garantir a subsistência dos profissionais na piracema, período de reprodução das espécies no qual a atividade é proibida ou restrita.

Conhecer os dados é de extrema importância, mas não basta. É preciso propor soluções para corrigir esses desequilíbrios. Foi Firpo quem afirmou ser necessário diferenciar a correção do valor da aposentadoria do reajuste do Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício assistencial pago a idosos de baixa renda e pessoas com deficiência. Não se trata de crueldade com os vulneráveis, mas de justiça com os trabalhadores que contribuíram para a Previdência ao longo de suas vidas. O secretário

também sugeriu elevar a idade mínima para requerer o BPC dos atuais 65 anos para 70 anos.

Iniciativas como essas receberam uma saraivada de críticas dos petistas. Com o debate interditado, a maioria das propostas foi descartada e as poucas que prosperaram foram desidratadas no Congresso. Assim, a ambiciosa agenda estrutural de revisão de gastos prometida pela equipe econômica se converteu em mero pente-fino de benefícios, atividade que deveria ter caráter rotineiro em qualquer governo minimamente responsável.

A saída de Firpo escancara a essência do governo de Lula da Silva, que engolia a agenda fiscal defendida pela ministra Simone Tebet a contragosto, apenas para sustentar o discurso da frente ampla em defesa da democracia que ajudou a elegê-lo em 2022. Esses votos valiosos certamente farão falta no ano que vem.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Economistas reduzem projeção da taxa Selic para 14,75% em 2025

Os economistas consultados pelo BC (Banco Central) reduziram pela primeira vez no ano a previsão da taxa básica de juros (Selic) em 2025. As estimativas para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e dólar também foram diminuídas, enquanto a do **PIB** (Produto Interno Bruto) foi mantida para este ano. É o que revela o Boletim Focus divulgado na segunda-feira (5) pelo BC.

O levantamento mostra que houve uma diminuição na expectativa para a taxa básica de juros neste ano. A mediana das projeções para a Selic em 2025 é de 14,75%, na primeira queda depois de 16 semanas com essa expectativa, enquanto para 2026 a previsão é de que a taxa atinja 12,5% (é a 14ª semana com a expectativa).

Nesta quarta e quinta-feira (6 e 7), o Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central volta a se reunir.

A taxa básica de juros (Selic) está em 14,25% ao ano desde março, mesmo nível atingido durante a crise do governo de Dilma Rousseff (PT).

No **comunicado**, lançado à época da última reunião, o comitê sinalizou que os juros continuarão subindo, e que pretende fazer uma nova alta de menor intensidade.

O levantamento também projetou nova queda para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que deve ter 5,53% ao fim deste ano nas perspectivas dos analistas. O centro da meta perseguida pelo BC é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

A estimativa para o **PIB** se manteve pela segunda semana em 2% para 2025 e 1,7% para 2026. As taxas subiram há duas semanas e foram mantidas mais uma vez.

No câmbio, houve também uma queda na expectativa para o preço do dólar no final de 2025 em R\$ 5,86. A projeção para 2026 também teve queda e foi para R\$ 5,91, ante R\$ 5,95 na semana anterior.

**Site:** <https://oestadoce.com.br/edicao-do-dia/6-de-maio-de-2025-edicao-25-078/>

# Queda no preço do petróleo faz ações da Petrobras desabarem

As ações da Petrobras desabaram na segunda-feira (5), após a Opec+ (Organização dos Países Exportadores de Petróleo e Aliados), incluindo Arábia Saudita e Rússia, anunciar um segundo aumento mensal consecutivo de produção de petróleo.

A queda das ações da Petrobras aconteceu no mesmo dia em que a empresa reduziu o preço médio de venda de diesel para as distribuidoras em 4,7%, para R\$ 3,27 por litro. É o menor patamar nominal (sem considerar a **inflação**) desde agosto de 2023. A redução de R\$ 0,16 por litro é o terceiro corte do combustível fóssil desde o início de abril.

Como o petróleo nas últimas semanas já está sendo vendido a preços bem abaixo dos valores históricos, um aumento da produção deve jogar o preço ainda mais para baixo, o que pode afetar lucros e dividendos das petrolíferas, inclusive da Petrobras.

Nos últimos cinco anos, o preço médio do petróleo tipo brent foi de US\$ 75 -nesta segunda, ele era comercializado a US\$ 60,30. As razões passam pela desaceleração das economias chinesa e americana e as incertezas econômicas geradas pelas tarifas de Donald Trump.

"Com a queda do preço do barril do petróleo, a ação vai cair, mas precisamos lembrar que em 2024 a ação da Petrobras bateu recorde, então mesmo recuando ela ainda tem um valor relativamente alto em termos históricos", diz Eric Gil Dantas, economista do Ibeps (Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais).

"Justamente porque o preço do barril de petróleo se manteve elevado e a Petrobras vem aumentando sua produção", acrescenta.

Segundo Dantas, a queda do valor das ações não tira a atratividade dos papéis da petroleira, a maior pagadora de dividendos do Brasil. Por outro lado, com a queda do preço do barril, os royalties pagos às cidades petroleiras também devem diminuir.

Na segunda, o BTG Pactual divulgou um relatório apontando que cada aumento incremental de 1 milhão de barris por dia na produção da Opec+ adiciona aproximadamente um risco de US\$ 3 a US\$ 5 por barril.

"Essa configuração reforça nossa visão de que o petróleo pode ter dificuldades para sustentar níveis significativamente acima de US\$ 70/barril no curto prazo", pontua o banco. Ainda assim, o BTG estima que o preço do petróleo tipo brent deve voltar a atingir US\$ 70 em médio prazo.

**Site:** <https://oestadoce.com.br/edicao-do-dia/6-de-maio-de-2025-edicao-25-078/>

# Nova ministra assume e diz que caminhada 'não será simples'

**Renan Truffi De Brasília**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeou e deu posse na segunda-feira (5) à nova ministra das Mulheres, Márcia Lopes.

Ela substituirá Cida Gonçalves, que foi exonerada do cargo. Esta é a segunda mudança de ministro do governo em menos de uma semana. Há alguns dias, Lula também aceitou a demissão do então ministro da **Previdência Social** Carlos Lupi.

No caso do Ministério das Mulheres, trata-se de uma mudança na "cota pessoal" de Lula, já que Cida havia sido escolhida para o cargo pelo próprio presidente, mas não vinha agradando a cúpula do Palácio do Planalto.

Lula andava insatisfeito com o desempenho de Cida no comando da pasta há alguns meses. Em dezembro, quando auxiliares presidenciais mencionavam a **reforma ministerial** em gestação - cujo objetivo era expandir o espaço do Centrão -, a mudança na pasta das Mulheres já era cogitada nos bastidores do governo.

Além do trabalho aquém do esperado pelo presidente, interlocutores do Palácio do Planalto atribuem a demissão de Cida ao processo de assédio moral que ela teve de responder junto à Comissão de Ética Pública da Presidência.

Os episódios teriam contribuído para desgastar a imagem da ministra.

A ex-ministra, por sua vez, rebate essa possibilidade e lembra que o processo acabou arquivado.

"Não contou a questão do assédio, eu preciso dizer aqui, isso foi arquivado, não existe, nós não temos denúncia no Ministério das Mulheres. Isso é tranquilo para mim e para o presidente", afirmou à imprensa. Em relação à demissão em si, Cida disse que está "leve" e que a mudança foi apenas uma "troca de rumos".

"Estou tranquila, leve, feliz, acho que não é uma troca por incompetência, por assédio, por rixa, não é isso. É uma troca de rumo, de momentos, tem hora que você está no limite do esgotamento daquilo que você pode

avançar, ampliar e gente nova chega com um olhar novo e com uma outra perspectiva", explicou a ex-titular da pasta.

A nova ministra, por outro lado, assumiu o cargo admitindo ter consciência de que sua caminhada à frente da pasta "não será simples". A afirmação foi feita num texto publicado em suas redes sociais. Na mesma postagem, a ministra defendeu um Brasil "justo, igualitário e comprometido" com a dignidade de todos.

"Com alegria e senso profundo de responsabilidade, compartilho com vocês que tomei posse como Ministra das Mulheres do Brasil, a convite do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Assumo essa missão com humildade, coragem e o compromisso de toda uma trajetória dedicada à justiça social, à defesa dos direitos humanos e à construção de políticas públicas que transformam vidas, especialmente a vida das mulheres neste país", escreveu.

Filiada ao Partido dos Trabalhadores, Márcia Lopes não é um rosto desconhecido na Esplanada dos Ministérios. Pelo contrário, ela trabalhou na primeira e segunda gestões de Lula à frente da estrutura federal.

Naquela ocasião, Márcia passou por três cargos diferentes: foi secretária Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004), secretária-executiva da mesma pasta, (2005 a 2007) e, também, ministra da pasta em questão (2010).

A nova auxiliar do presidente é conhecida também por ser professora, há mais de 30 anos, do curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Londrina (UEL). Na instituição, ela possui graduação em Serviço Social, especialização na área da Criança e Adolescente, além de mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Márcia ainda foi conselheira Nacional de Assistência Social (CNAS) e dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), no ano de 2004, além de presidente da Rede de Pobreza e Proteção Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

"Estou tranquila, leve feliz, acho que não é uma troca

por competência" Cida Gonçalves

**Site:** [valor.globo.com/impresso/](http://valor.globo.com/impresso/)